



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

**PORTARIA Nº 768/2024**

### **DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial pelo inciso IV, artigo 81, da Lei Complementar nº 300/2012 e suas alterações; e

Considerando as disposições contidas no artigo 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90, c/c artigo 38 da Constituição Federal.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida a licença para atividade política, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024, ao servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) **Rafael da Silva Chiriola**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Assistente A. Especialista**, com percepção da remuneração, na forma da lei.

**Parágrafo Único.** A licença ora concedida está condicionada à apresentação de Certidão e/ou cópia de Registro de Candidatura, emitido pelo Cartório Eleitoral local, sob pena de cancelamento da mesma, com as penalidades administrativas/remuneratórias cabíveis.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
05 de julho de 2024.

  
LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE [WWW.SERRANA.SP.GOV.BR](http://WWW.SERRANA.SP.GOV.BR), E NO DOM

  
SAMUEL DE CARVALHO  
Secretário Municipal de Administração e Finanças